

A reforma administrativa já está em curso e não é o que você pensa!

Autor(a): Marçal Justen Filho

Publicado em: 31 de março de 2020

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa#ep-d61cfa56

Resumo

É urgente a avaliação de desempenho do servidor que trabalha à distância

Texto integral

No serviço público, a providência mais adotada para enfrentar a pandemia foi a redução da presença física nas repartições, com a implantação do trabalho à distância por via eletrônica. Mas tão importante quanto combater o COVID-19 é assegurar que as necessidades existenciais fundamentais, coletivas e individuais, continuem a ser atendidas pelo Estado. É para isso que ele existe. Logo, somente é admissível o trabalho à distância quando a presença física de um agente estatal for realmente dispensável. Ocorre que uma parcela da atividade burocrática ainda não foi adequadamente digitalizada. Em muitas repartições, o papel continua a prevalecer. Portanto, uma providência indispensável, a ser implantada com toda urgência, é a migração da integralidade da atividade administrativa para o espaço virtual. Por outro lado, é preciso que o servidor disponha de recursos tecnológicos para trabalhar em casa. Sem isso, o trabalho à distância não assegurará o cumprimento dos fins do Estado. Além disso, é fundamental adotar padrões de controle sobre a atividade administrativa à distância. O agente estatal deve “trabalhar” em casa e não simplesmente “ficar” em casa. Determinar que o servidor trabalhe no domicílio é uma solução para o coronavírus, mas não assegura necessariamente a satisfação das necessidades coletivas e individuais. O modelo clássico de controle, relacionado à presença física do servidor na repartição, tornou-se obsoleto (ainda mais agora). A solução é adotar padrões objetivos de avaliação do desempenho à distância do servidor. Esse controle é muito mais simples no ambiente digital e se faz em vista do atingimento de metas determinadas. A carga de trabalho de cada agente precisa ser estabelecida de modo específico, com a fixação de prazos para atendimento e a adoção de critérios para avaliar o atendimento efetivo. Isso deve envolver inclusive mecanismos de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos resultados atingidos – tal como se passa de modo crescente no setor privado. Se o trabalho em domicílio produzir resultados satisfatórios, sem necessidade de comparecimento físico a uma repartição pública, teremos uma revolução radical nos serviços estatais. Haverá ganho de eficiência na exploração dos recursos públicos e privados, com redução do trânsito nas cidades e com eliminação de despesas inúteis – especialmente para o cidadão. Serão reduzidos os custos de funcionamento do Estado e não haverá a necessidade de contínua ampliação das instalações físicas

das repartições. E os resultados serão possivelmente muito melhores do que os produzidos atualmente. Essa reforma administrativa “oculta e involuntária” não afastará a necessidade de medidas de outra ordem. Mas poderá produzir resultados benéficos muito relevantes. Em qualquer caso, o que não podemos admitir é o Estado desertar o cidadão de serviços públicos satisfatórios precisamente quando o restante do mundo parece esfarelar-se.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

FILHO, Marçal Justen. A reforma administrativa já está em curso e não é o que você pensa!. jota_import, 31 mar. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Filho, M. J. (2020, March 31). A reforma administrativa já está em curso e não é o que você pensa!. *jota_import*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

FILHO, Marçal Justen. 2020. “A reforma administrativa já está em curso e não é o que você pensa!.” *jota_import*, March 31. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa>

BibTeX

```
@article{mar-al-justen-filho-a-reforma-administrativa-j-est-em-curso--2020,
author = {Filho, Marçal Justen},
title = {A reforma administrativa já está em curso e não é o que você pensa!},
journal = {jota_import},
year = {2020},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa},
urldate = {2020-03-31}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/a-reforma-administrativa-ja-esta-em-curso-e-nao-e-o-que-voce-pensa>
PDF gerado em 2026-08-26 21:25 UTC